



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026

DATA	EVENTO
26/01/2026	Publicação do Edital
27/01/2026	Impugnação do Edital
30/01/2026	Início das Inscrições, Envio de Títulos e Autodeclaração
30/01 e 01//02/2026	Solicitação de Isenção de Pagamento das Inscrições
03/02/2026	Resultado das Isenções Solicitadas
04/02/2026	Interposição de Recursos contra Resultado das Isenções solicitadas
06/02/2026	Resultado final das Solicitações de Isenções de pagamentos
18/02/2026	Final das Inscrições , Envio de Títulos e Autodeclaração
19/02/2026	Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas
20/02/2026	Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições Homologadas
23/02/2026	Resultado Final das Inscrições Homologadas
24/02/2026	Divulgação dos locais de prova
01/03/2026	Realização da Prova Objetiva – Manhã
	Prova Prática, prova de habilidade e esforço físico - Tarde
02/03/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar Provas Objetivas
03/03/2026	Interposição de Recursos contra gabarito preliminar
05/03/2026	Divulgação do Gabarito Definitivo e resposta aos recursos interpostos
	Resultado das Provas Objetivas e Provas Prática e Habilidades
06/03/2026	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
09/03/2026	Resultado Final do Processo Seletivo

PCI Concursos

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ensino Fundamental todos os cargos:

Língua Portuguesa: 1. Leitura e interpretação de textos verbais e não verbais; 2. Gêneros textuais; 3. Ortografia e Acentuação gráfica (oxítona, paroxítona e proparoxítona); 4. Classes gramaticais (substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, advérbios, numeral, artigos, preposições, conjunções); 5. Pontuação; 6. Concordância verbal e nominal.

Matemática: 1. Número naturais, inteiros e racionais; 2. Propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); 3. Sistema de números decimais; 4. Cálculo de porcentagem simples e composta; 5. Regra de três; 6. Medidas e comprimento (tempo, área, capacidade, massa e volume); 7. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos Gerais: 1. Lei orgânica do Município de Serra Nova Dourada-MT; 2. Temas diversos de tópicos atuais e relevantes amplamente divulgados como: Meio ambiente, política, tecnologia, economia e ciências no Brasil e no Mundo; 3. História e geografia do Mato Grosso e do Município de Serra Nova Dourada-MT; 4. Aspectos históricos do Município Serra Nova Dourada-MT.

Ensino Superior todos os cargos:

Língua Portuguesa: 1. Leitura e interpretação de textos complexos; 2. Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos); 3. Regras do novo acordo ortográfico; 4. Emprego do sinal indicativo de crase; 5. Pontuação; 6. Concordância verbal e nominal; 7. Coesão e coerência; 8. Variação linguística; 9. Ortografia Oficial; 10. Acentuação gráfica; 11. Emprego dos porquês.

Matemática: 1. Número naturais, inteiros e racionais; 2. Figuras geométricas; 3. Sistema de números decimais; 4. Cálculo de porcentagem simples e composta; 5. Regra de três; 6. Razão e Proporção; 7. Equação do 1º grau.

Informática: 1. Fundamentos da Informática: Hardware (dispositivos de entrada e saída de dados, tipos de memórias computacionais; processador (CPU); 2. Sistemas Operacionais e suas funcionalidades; 3. Noções de Redes de Computadores: Tipologias; diferenças entre Ethernet e Wi-fi; 4. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint).



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Professor de Matemática:

1. Base Nacional Comum (BNCC) princípios e competências; 2. Fundamentos da didática; 3. Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB); 4. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 5. Plano Nacional da Educação (PNE); 6. Sistemas Lineares; 7. Progressões Aritméticas e Geométricas; 8. Plano Cartesiano; 9. Probabilidade e Estatística; 10. Análise combinatória; 11. Equações polinomiais.

Fisioterapeuta:

1. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos; 2. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes; 3. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); 4. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica; 5. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia; 6. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria; 7. Fisioterapia em Pneumologia; 8. Papel nos serviços de saúde; 9. Trabalho multidisciplinar em saúde.

Nutricionista:

1. Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição; 2. Pirâmide alimentar e seus grupos de alimentos; 3. Leis de alimentação; 4. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais; 5. Cálculo de dietas normais; 6. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares; 7. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos); 8. Técnica Dietética: condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros; 9. Alimentação escolar e segurança alimentar; 10. Controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. 11. Legislação profissional e Código de Ética do Nutricionista.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito sob o nº _____, candidato ao cargo de _____, apresento recurso administrativo contra a decisão referente à etapa de:

() Inscrição / Homologação () Prova Discursiva () Prova Didática () Prova de Títulos / Barema

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: *(Expor com clareza os argumentos e a base legal que contestam a decisão oficial)*

DOCUMENTOS ANEXOS: Para fundamentar esta contestação, encaminho os seguintes documentos:

1. _____
2. _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

ATENDIMENTO ESPECIAL	MARQUE COM UM "X"
Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual.	
Prova em Braile: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual.	
Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.	
Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas.	
Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva.	
Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braile e em caso de doenças infectocontagiosas.	
g) Sala de Fácil Acesso (cadeirante/mobilidade reduzida): sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.	
h) Cadeirante: local de prova com acessibilidade para cadeira de rodas.	
i) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.	
j) outras solicitações:	

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

ATESTADO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA –MT**, queo(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s):

Tipo de Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Múltipla () TEA () Outras:

Código Internacional de Doenças (CID-10): _____.

Descrição do Comprometimento: O diagnóstico resulta no comprometimento das seguintes funções e estruturas do corpo:

Limitações no Desempenho de Atividades: Apresenta, ainda, as seguintes limitações no desempenho de atividades e restrições de participação:

Causa Provável da Deficiência: _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM
Telefone



ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

MOTORISTA:

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 1.964,15 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente e CNH categoria D.

Atribuições: Dirigir caminhões, camionetas, tratores, que integram a frota da municipalidade; Verificar diariamente as condições dos veículos antes de sua utilização quanto a pneus, água do radiador, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagens, direção, faróis, tanques de gasolina ou óleo e outros; Zelar pela documentação pessoal e do veículo; Fazer pequenos reparos e de emergências; Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitam do serviço de mecânica para reparo e conserto; Registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada; Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária dos veículos, assim como sobre o abastecimento de combustível; Comunicar à chefia imediata, tão prontamente, quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária; Recolher o pessoal em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; Manter a boa aparência do veículo; Recolher o veículo após o serviço deixando-o em local apropriado com portas e janelas trancadas e entregar as chaves ao responsável pela guarda das viaturas; Obedecer rigorosamente as Leis de Trânsito; Executar outras tarefas afins.



AAE – TRANSPORTE ESCOLAR:

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 1.966,43 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

Atribuições: conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso.

AAE – NUTRIÇÃO ESCOLAR

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 1.966,43 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

Atribuições: preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 1.534,23 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.



Atribuições: Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza urbana, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinada sua execução por superior. Fazer mudanças. Proceder a abertura de valas. Proceder a limpeza de fossas. Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais. Proceder a limpeza dos locais de trabalho. Recolher lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários. Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim. Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas e outras tarefas correlatas. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

GARI

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 1.534,23 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

Atribuições: Executar serviços de coleta de lixo domiciliar bem como de Hospitais e outros, comerciais e industriais; Limpeza de ruas e avenidas, praças e jardins, localizados na sede e/ou Distrito do Município; Capinação em pequena escala de lotes, ruas, avenidas, calçadas e outras áreas afins. Executar serviços operacionais na Usina de Reciclagem de Lixo.



PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Carga Horária Semanal: 30 h

Salário: 5.315,45 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão da graduação em Licenciatura Plena em Matemática expedido por instituição de ensino reconhecida nacionalmente.

Atribuições: Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente.

FISIOTERAPEUTA

Carga Horária Semanal: 30 h

Salário: 4.464,04 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão da Graduação em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida nacionalmente e registro no CREFITO.

Atribuições: Atender clientes referendados das unidades de saúde, referentes a todas as áreas médicas para reabilitação e cura dos mesmos; Encaminhar para especialistas, quando necessário; Solicitar exames radiológicos para diagnóstico e tratamento; Realizar palestras; Ministras e participar de treinamentos na área de saúde; Atender as necessidades dos pacientes hospitalizados, orientação à família e clientes na reabilitação; Preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; Realizar outras tarefas correlatas e afins.



NUTRICIONISTA

Carga Horária Semanal: 40 h

Salário: 5.356,85 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Requisitos: Certificado devidamente registrado de conclusão da Graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida nacionalmente e registro pelo CRN.

Atribuições: Coordenação de produção; Supervisão de equipes, Planejamento de cardápio e elaboração de cardápio, manter o controle de qualidade, quantidade e custo de refeições, gêneros e produtos alimentícios para assegurar a correta prescrição do cardápio e aquisição dos produtos requeridos; Acompanhamento dos custos e desperdício.

PCI Concursos